



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

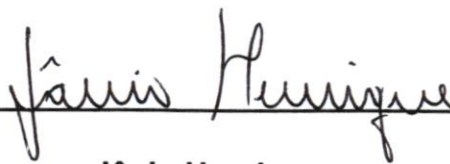
INDICAÇÃO Nº ____/2025. **1240 / 2025**

DISPÕE SOBRE A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA EMEIF MARIA BEZERRA QUEVEDO, LOCALIZADA NA RUA 106, Nº 114, CONJUNTO NOVO MONDUBIM, FORTALEZA – CE.

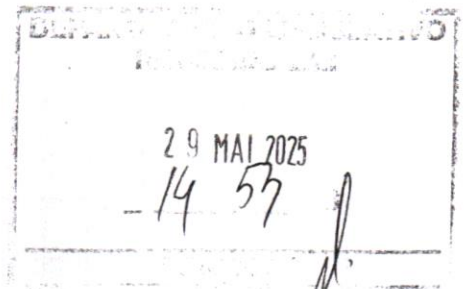
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador que subscreve esta proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, **solicitando a climatização de todas as salas de aula da EMEIF Maria Bezerra Quevedo, localizada na Rua 106, nº 114, Conjunto Novo Mondubim, Fortaleza – CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
29 DE 05 DE 2025.



Jânio Henrique
Vereador – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025. **1240 / 2025**

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA EMEIF MARIA BEZERRA QUEVEDO, LOCALIZADA NA RUA 106, Nº 114, CONJUNTO NOVO MONDUBIM, FORTALEZA – CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica sugerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a climatização de todas as salas de aula da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Maria Bezerra Quevedo, situada na Rua 106, nº 114, Conjunto Novo Mondubim, Fortaleza – CE.

Art. 2º A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem aos alunos, bem como melhores condições de trabalho aos professores e demais profissionais da educação, diante das altas temperaturas registradas na região.

Art. 3º A climatização das salas de aula contribuirá para a melhoria do rendimento escolar, redução da evasão e criação de um ambiente escolar mais confortável, inclusive e propício ao desenvolvimento educacional.

Art. 4º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique

Vereador – PDT



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a climatização de todas as salas de aula da EMEIF Maria Bezerra Quevedo, localizada no Conjunto Novo Mondubim, em Fortaleza – CE.

Sabemos que a cidade de Fortaleza apresenta temperaturas elevadas durante a maior parte do ano, o que compromete significativamente o conforto térmico dentro das salas de aula, sobretudo nas escolas públicas que, muitas vezes, não contam com infraestrutura adequada para amenizar os efeitos do calor.

Diversos estudos apontam que o excesso de calor no ambiente escolar prejudica a concentração, o desempenho acadêmico dos alunos e a qualidade do trabalho dos profissionais da educação. Um ambiente climatizado favorece o aprendizado, contribui para a permanência dos estudantes em sala de aula e garante melhores condições de ensino e aprendizagem.

Além disso, a climatização é uma medida que valoriza a escola pública, promove a equidade no acesso à educação de qualidade e demonstra o compromisso da gestão municipal com o bem-estar das crianças, adolescentes, professores e demais servidores da unidade escolar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição e o pronto atendimento, por parte do Poder Executivo, a esta relevante demanda da comunidade escolar da EMEIF Maria Bezerra Quevedo.

Jânio Henrique

Vereador – PDT